PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ____ DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de cidadão natalense ao senhor RODRIGO CAVALCANTI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município**:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao senhor RODRIGO CAVALCANTI, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Natalense e sua contribuição para o engrandecimento do nome da nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 03 de Junho de 2024.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

RODRIGO CAVALCANTI, nascido na Cidade de Campina Grande/PB, em 21 de novembro de 1979, vindo morar em Natal/RN no ano de 1987, em razão da transferência para o nosso município de seu pai que era bancário, é casado a 11 anos e pai de um filho.

Em Natal, estudou o ensino fundamental e médio no Colégio Imaculada Conceição – CIC, tendo terminado o segundo grau no ano de 1997, ingressando no curso de Direito da UNP em 1998, tendo estagiado no setor de licitações da CAERN e na Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde do município de Natal.

Formou-se no ano de 2002, sendo aprovado no exame da OAB no mesmo ano, vindo a receber a carteira de advogado número 4.921, em março de 2003, e, desde então, tem se dedicado à advocacia criminal.

Pós graduado em Processo Penal e Direito Tributário, trabalhou como advogado e gerente jurídico da empresa Toledo e Piza Advogados Associados, que prestava Assessoria jurídica para diversas Instituições Financeiras, dentre eles o Banco Bradesco, BV Financeira, Banco Itaú, UNIBANCO, dentre outros. Situação que perdurou até o ano de 2010, quando montou seu próprio escritório e construiu sua carreira na advocacia criminal.

No ano de 2011, foi convidado para lecionar na Faculdade Maurício de NASSAU, vindo a atuar como advogado, e posteriormente como Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Instituição, além de ser professor de Direito Penal e Processo Penal da graduação e da Pós graduação. No período de 2012 até 2018 foi Coordenador do Curso de Direito da UNINASSAU.

No ano de 2019, ingressou no quadro docente da Universidade Potiguar - UNP, lecionando na graduação e pós-graduação nas disciplinas ligadas ao Direito Penal. Tendo no mesmo ano sido aprovado no Mestrado em Direito da UFRN, cuja conclusão se deu no ano de 2021, tendo como fruto a dissertação e o posterior lançamento do livro com o título: “Lavagem de capitais: O combate à criminalidade econômica e a preservação dos direitos fundamentais”.

Em 2020, passou a lecionar também na UNIFACEX na graduação do curso de Direito. No ano de 2023 ingressou no Doutorado em Direito da Universidade de Marília- UNIMAR, onde atualmente está pesquisando sobre regulação de mercado e combate ao crime organizado, além de ser autor de diversos artigos científicos publicados em diversas revistas especializadas do Brasil.

Atualmente, é professor Colaborador da UFRN, aprovado por unanimidade pelo Conselho do Curso de Direito, onde leciona a disciplina de Direito Penal.

É sócio do Escritório Jurídico MDR Advocacia, que presta serviços jurídicos às instituições financeiras como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, além de possuir mais de 100 colaboradores diretos e atuar em todo o território nacional.

Atualmente desempenha a função de Presidente da ANACRIM/RN - Associação Nacional da Advocacia Criminal, bem como, é Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Advocacia- OAB/RN, além de participar de grupos de pesquisa na UFRN sobre segurança pública e como professor Colaborador do “POTICRIM”, projeto de extensão da UFRN.

A concessão do título honorífico de cidadão natalense ao doutor MARCOS RODRIGO CAVALCANTI, apenas irá tornar de direito, o que o agraciado já se considera de fato, que é ser um verdadeiro natalense.

Portanto, a aprovação dessa proposta legislativa será um reconhecimento à pessoa desse cidadão que serve de inspiração para muitos cristãos, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 03 de Junho de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil